

**ATO INTERVENIENTE Nº 13,
de 10 de agosto de 2010**

Walter Manfroi, Interventor na Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, nomeado judicialmente conforme Processo nº 039.08.019546-4, correspondente a Ação de Intervenção na Fundação Pública de Direito Privado proposta pelo Município de Lages/SC, no uso de suas atribuições, em especial das que lhe confere o Ato Interveniante nº 5, de 13 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art.1º - O art. 1º inciso III do Ato Interveniante nº 5/2009 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

II -

III – Diretoria Administrativa composta pelo seu Diretor subsidiado pelos seguintes setores e respectivos gerentes:

- a) Gerente de Patrimônio e de Manutenção;
- b) Gerente de Recursos Humanos;
- c) Gerente de Informática;
- d) Gerente de Meios e Laboratórios.
- e) Gerente do Serviço de Atendimento ao Estudante.

Art.2º - Compete ao Serviço de Atendimento ao Estudante todo o trâmite relacionado à bolsas de estudos ofertadas pela Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Bolsa Cidadã, Bolsas do Art. 170 e 171 da CESC/89, etc., o desempenho de atividades internas relacionadas aos estágios não obrigatórios ofertadas aos alunos da UNIPLAC, assuntos relacionados a Filantropia da Fundação, outros assuntos de interesse da comunidade acadêmica não vinculados às questões didático pedagógicas, além de outras atribuições determinadas pela Diretoria Administrativa.

Art. 3º - Fica transferida a gerência de informática da Diretoria de Tecnologia para a Diretoria Administrativa, cujas atribuições já foram transferidas pelo Ato Interveniante nº 11/2009.

Art. 4º - Este Ato Interveniante entre em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2010.

Lages, 10 de agosto de 2010

Walter Manfroi
Interventor